PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/14

Considerando que a Portaria Ministerial nº 1.679/2002 criou os Centros de Referencia em Saúde do Trabalhador (CERESTs), juntamente com as áreas técnicas de Saúde do Trabalhador, nos âmbitos estaduais e municipais de saúde, e que estes têm o papel de prover retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS;

considerando que os CERESTs funcionam junto às equipes de referencia das diversas instancias da rede de atenção, promoção e vigilância em saúde, garantindo funções de suporte técnico, de educação permanente, de assessoria ou coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência;

considerando que o Estado da Bahia conta hoje com Centros de Referência em Saúde do Trabalhador estruturados e em funcionamento;

considerando que, além de atender diretamente o trabalhador, o CEREST, serve como uma fonte geradora de conhecimento, ou seja, tem condição de indicar se as doenças ou os sintomas das pessoas atendidas estão relacionados com as atividades que elas exercem, na região onde se encontram;

considerando que o CEREST existente no Município encontra-se em estado de precariedade e não está em funcionamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, conforme a sua competência de chefe do Poder Executivo, estruture e viabilize o funcionamento do Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador (CEREST).

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

EVERALDO AUGUSTO